



2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 509/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 15/08/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – VOL. IV – DE “O” A “Z”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESAS DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Avenida três, nº 283, Bairro Parque Norte, no Município de Vespasiano - MG, CEP 33.203-144, Fone (31) 2522-8170, e-mail coordlicitacao@multifarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.325/0001-57, Inscrição Estadual n.º 062485918.00-29, neste ato **representado por sua procuradora Sra. Amanda Rodrigues de Jesus Andrade**, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-07 e portador da Carteira de Identidade nº MG **.***.**2, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 56 para o **Município de Nova Serrana/MG** em favor do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
509/2025	56	VENLAFAXINA 75MG - LIBERAÇÃO PROLONGADA	20.000

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9C80-2E6B-A5CD-0C0E>



Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 10 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9CB0-2E6B-A5CD-0C0E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CB0-2E6B-A5CD-0C0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 10/07/2026 09:26:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 10/07/2026 11:00:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9CB0-2E6B-A5CD-0C0E>